CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0700-2017

Considerando a repercussão gerada pelo anúncio da administração municipal sobre a mudança no modelo de parceria a ser realizado com as entidades conveniadas do município.

Considerando que a maior polêmica foi ocasionada pelo anúncio de que as entidades não contariam mais com a cessão de professores e funcionários públicos municipais, cabendo a elas a contratação de recursos humanos, mediante repasse financeiro do poder público.

Considerando que a câmara municipal realizou audiência pública para ouvir especialistas e demais partes envolvidas, na qual constatou-se que a medida proposta é uma opção da administração municipal e não determinação da Lei 13.019/14, como havia sido defendido erroneamente por alguns.

Considerando que após a audiência pública nada mais se falou publicamente sobre o assunto.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe:
a) A administração municipal já decidiu as cláusulas do termo de colaboração a ser firmado com as entidades a partir de 2018?

b) Existe ainda a possibilidade de a administração municipal rever seu posicionamento e prever no termo de colaboração a cessão de professores e funcionários públicos municipais para as entidades do município?

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR